

TERMO DE DOAÇÃO N.º 048/2011
(Processo n.º 345.541)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua João Parolin, 224, Prado Velho, CURITIBA/PR, CNPJ n.º 03.985.113/0001-81, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Ivan Gradowski**, RG n.º 224.202-8 SSP/PR e CPF n.º 002.360.479-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 036/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 497.083,26** (quatrocentos e noventa e sete mil e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 036/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 19 de julho de 2011.

Pelo DOADOR


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO


Ivan Gradowski
Diretor-Geral

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 048/2011
(Processo n.º 345.541)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TRE-PR - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Marca Itaotec, Modelo Infoway SM3330 com processador AMD Phenom II X2 550, 3100MHz, memória 4GB, disco rígido 320GB, monitor Itaotec W1942PE 19", teclado, mouse, caixa acústica e fechadura de segurança.	286	R\$ 1.535,76	R\$ 439.227,36
No-Break	Marca Microssol, Modelo NB STAY 700 USB	286	R\$ 175,00	R\$ 50.050,00
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50	10	R\$ 780,59	R\$ 7.805,90
Valor Total da Doação				R\$ 497.083,26



